



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Macaé

CGC 29 115 474/0001-80

Publicada no Jornal da Cidade,
edição de 22 a 28. 04.77.

LEI Nº 577/77

13

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
DELIBERA E EU SANCIONO A SE
GUINTE LEI:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Especial no valor de R\$ 14.000,00
(quatorze mil cruzeiros) para pagamento de pensionista
da Câmara Municipal.

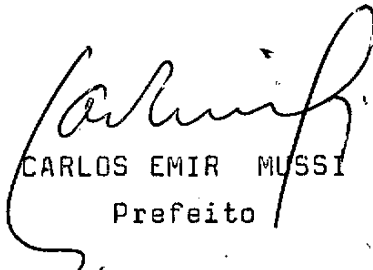
Art. 2º - O recurso para atender às despesas com a abertura do
Crédito Especial de que trata o artigo anterior será
feita com a anulação de igual importância na rubrica
3.1.5.0 - Despesas de Exercícios Anteriores, do Progra
ma de Trabalho 01.01010212.01 - Manutenção e Operacio
nalização da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 31 de março de 1977.

Registrado, fls. 41 e 410 do Livro competente
Secretaria Municipal de Macaé
Macaé 14 de março de 1977
Marvalho
SECRETÁRIO


CARLOS EMIR MUSSI
Prefeito